INDICAÇÃO

110/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 02: Programa de Apoio Administrativo; Ação 2012: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a implantação do REFISCAM – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do REFISCAM se mostra necessária diante do elevado número de inadimplentes no município, situação que compromete a arrecadação e, por consequência, a capacidade de investimento da administração pública em áreas essenciais como educação, saúde, infraestrutura e serviços. O programa, além de representar uma oportunidade para que cidadãos e empresas possam regularizar sua situação fiscal, também promove a justiça tributária, recupera créditos para o erário municipal e contribui com o equilíbrio das contas públicas. A criação do REFISCAM tem como objetivo oferecer aos contribuintes a oportunidade de regularizarem seus débitos junto à Fazenda Municipal, mediante condições facilitadas de pagamento, com a concessão de descontos em juros e multas, além de parcelamentos acessíveis.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
06/05/2025 14:20:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa6c6d19748445.